



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO-ES

CAEE "VIDA E ESPERANÇA" - CNPJ Nº 01.677.461/0001-66 - Fundada em 01/11/95

Registros: FENASP- Nº 144; FEAPES Nº 13; CEBAS Nº 71000.006.713/2012-77, conforme PORTARIA Nº 43/2015, publicada no D.O. da União de 01/04/2015; CNAS -Processo nº 44006.0011988/1999-62, deferido pela Resolução nº 049/2000 publicado em 04/04/2000; SEDU Nº 0086, DECRETO Nº 3.353-N de 11/05/92; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 015/97; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.802/1998; CMAS Nº 002/98 de 16/04/2010; CMDCA Nº 001/02, CONSELHO TUTELAR Nº 001/02, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PMPB, FAZ-ES Nº 015; CREDENCIAMENTO NO CEE nº 272/2012, PARECER Nº 3.736/2012 e da RESOLUÇÃO CEE Nº 3.355/2012, publicada no D.O. de 03/01/2013; RECREDECIMENTO: Parecer CEE/ES nº 5.522/2018 e da Resolução CEE/ES 5.178/2018, publicada no D.O. de 18/12/2018; STATUS do CNEAS= CONCLUÍDO; SCNES nº 9233067; CREDENCIAMENTO Nº0001/2020, PUBLICADO NO D.O. DE 01/06/2020

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Prefeitura Municipal De Ponto Belo		CNPJ 01.614.334/0001-18
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Guanabara s/n		
Bairro Centro	Cidade Ponto Belo	CEP 29.885-000
E-mail da Instituição contato@pontobelo.es.gov.br		Sítio eletrônico
Telefone 1 (27) 3757-1137	Telefone 2 (27) 3757-1323	Telefone 3

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO -ES		CNPJ 01.677.461/0001-66
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Sebastião Rabelo, 580		
Bairro Centro	Cidade Ponto Belo	CEP 29.885-000
E-mail da Instituição contato@pestalozzipontobelo.com.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria
Local físico de divulgação da parceria		
Telefone 1 (27) 3757-1681	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Ilza Maria Silva Dias		CPF: 910.141.237-04
Nº RG 790161	Órgão Expedidor SSP-ES	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até 12 / 06 / 2023		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Paraíba ,57		
Bairro Chapisco	Cidade Ponto Belo	CEP 29.885-000
Telefone 1 (27) 3757-1681	Telefone 2 (27) 99647-5083	Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Mariana Meireles Junker Louback		
Área de Formação Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional 7763-CRESS	
Bairro Morumbi	Cidade Ponto Belo/Es	CEP 29.885-000
E-mail do Técnico marianamj.asocial@gmail.com		
Telefone do Técnico 1 (27)3757-1681		Telefone do Técnico 2 (27) 99518-0531

Av. Sebastião Rabelo, Nº 580, Bairro: Centro, CEP: 29.885.000 - Ponto Belo - ES
Telefax: (027) 3757 1681 Email: pestalozzipb@yahoo.com.br

Wes



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO-ES

CAEE "VIDA E ESPERANÇA" - CNPJ Nº 01.677.461/0001-66 - Fundada em 01/11/95

Registros: FENASP- Nº 144; FEAPES Nº 13; CEBAS Nº 71000.006.713/2012-77, conforme PORTARIA Nº 43/2015, publicada no D.O. da União de 01/04/2015; CNAS -Processo nº 44006.0011988/1999-62, deferido pela Resolução nº 049/2000 publicado em 04/04/2000; SEDU Nº 0086, DECRETO Nº 3.353-N de 11/05/92; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 015/97; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.802/1998; CMAS Nº 002/98 de 16/04/2010; CMDCA Nº 001/02, CONSELHO TUTELAR Nº 001/02, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PMPB, FAZ-ES Nº 015; CREDENCIAMENTO NO CEE nº 272/2012, PARECER Nº 3.736/2012 e da RESOLUÇÃO CEE Nº 3.355/2012, publicada no D.O. de 03/01/2013; RECRENCIAMENTO: Parecer CEE/ES nº 5.522/2018 e da Resolução CEE/ES 5.178/2018, publicada no D.O. de 18/12/2018; STATUS do CNEAS= CONCLUÍDO; SCNES nº 9233067; CREDENCIAMENTO Nº0001/2020, PUBLICADO NO D.O. DE 01/06/2020

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve Histórico e Finalidade da OSC;

A Associação Pestalozzi de Ponto Belo- ES, mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado "Vida e Esperança", nível de Proteção Social Especial, atende pessoas com deficiência mental e/ou múltipla e TGD, afim de assegurar o direito de acesso a recursos que possam potencializar suas capacidades e promover seu desenvolvimento humano e social. A instituição foi fundada em 1995 por pessoas da comunidade que viram a necessidade de implantar um atendimento voltado à pessoa deficiente do município de Ponto Belo, tendo como missão: *Atuar na defesa de direitos e no atendimento da pessoa com deficiência, garantindo-lhe o pleno exercício da cidadania.* Vale ressaltar que 30% do público atendido pela Associação Pestalozzi de Ponto Belo é do município de Mucurici, que distância apenas 4 Km da entidade.

Ao longo dos 23 anos de implantação da instituição, inúmeras foram as dificuldades superadas com a ajuda das três esferas de governo, e também, da comunidade que está sempre presente. Vale ressaltar que a sede não é própria, e sim, concessão de uso, nº 010/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado, pag.23, do dia 04/04/2018, processo nº 57441499/2012.

A Associação Pestalozzi de Ponto Belo mantém seu funcionamento com o apoio das parcerias, sem as quais a instituição teria dificuldade em manter-se funcionando. Atende 61 pessoas com deficiência e suas famílias semanalmente, sendo que 48 residem no município de Ponto Belo e 13 residem no município de Mucurici.

Principais ações na área da assistência social;

Acolhida, entrevista socioeconômica com usuário e familiar, orientação, informação, defesa e garantia de direitos, direcionamento para as atividades da entidade conforme perfil do usuário, grupos de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização

Av. Sebastião Rabelo, Nº 580, Bairro: Centro, CEP: 29.885.000 - Ponto Belo - ES
Telefax: (027) 3757 1681 Email: pestalozzipb@yahoo.com.br

mas



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO-ES

CAEE "VIDA E ESPERANÇA" - CNPJ Nº 01.677.461/0001-66 - Fundada em 01/11/95

Registros: FENASP- Nº 144; FEAPES Nº 13; CEBAS Nº 71000.006.713/2012-77, conforme PORTARIA Nº 43/2015, publicada no D.O. da União de 01/04/2015; CNAS -Processo nº 44006.0011988/1999-62, deferido pela Resolução nº 049/2000 publicado e 04/04/2000; SEDU Nº 0086, DECRETO Nº 3.353-N de 11/05/92; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 015/97; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.802/1998; CMAS Nº 002/98 de 16/04/2010; CMDCA Nº 001/02, CONSELHO TUTELAR Nº 001/02, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PMPB, FAZ-ES Nº 015; CREDENCIAMENTO NO CEE nº 272/2012, PARECER Nº 3.736/2012 e da RESOLUÇÃO CEE Nº 3.355/2012, publicada no D.O. de 03/01/2013; RECRENCIAMENTO: Parecer CEE/ES nº 5.522/2018 e da Resolução CEE/ES 5.178/2018, publicada no D.O. de 18/12/2018; .STATUS do CNEAS= CONCLUÍDO; SCNES nº 9233067; CREDENCIAMENTO Nº0001/2020, PUBLICADO NO D.O. DE 01/06/2020

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

para a cidadania, passeios, oficinas, palestras, rodas de conversa, dentre outras.



Caracterização do serviço socioassistencial (informar como o serviço socioassistencial está organizado, conforme a Resolução CNAS nº 109 de 11/11/09 – tipificação nacional de serviços socioassistenciais e outras normativas da área);

A entidade está devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e executa serviços conforme os parâmetros normativos das legislações que norteiam a Política Nacional de Assistência Social e está em plena consonância com o processo de Reordenamento dos Serviços Socioassistenciais.

Com base nas normativas da assistência social oferta o Programa Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, Tipificação nacional dos Serviços Socioassistenciais. Através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, conforme

A habilitação e reabilitação no campo da assistência social caracteriza-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos.

Capacidade de atendimento.

Atualmente a Pestalozzi atende a 61 pessoas com deficiência e suas famílias, sendo que 48 residem no município de Ponto Belo e 13 residem no município de Mucurici. Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e humanos e estrutura física pode chegar a atender a 20 usuários a mais.

Metodologia de trabalho

A Pestalozzi de Ponto Belo atende 61 pessoas semanalmente, sendo que 48 residem no município de Ponto Belo e 13 residem no município de Mucurici.

Mas



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO-ES

CAEE "VIDA E ESPERANÇA" - CNPJ Nº 01.677.461/0001-66 - Fundada em 01/11/95

Registros: FENASP- Nº 144; FEAPES Nº 13; CEBAS Nº 71000.006.713/2012-77, conforme PORTARIA Nº 43/2015, publicada no D.O. da União de 01/04/2015; CNAS -Processo nº 44006.0011988/1999-62, deferido pela Resolução nº 049/2000 publicado e 04/04/2000; SEDU Nº 0086, DECRETO Nº 3.353-N de 11/05/92; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 015/97; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.802/1998; CMAS Nº 002/98 de 16/04/2010; CMDCA Nº 001/02, CONSELHO TUTELAR Nº 001/02, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PMPB, FAZ-ES Nº 015; CREDENCIAMENTO NO CEE nº 272/2012, PARECER Nº 3.736/2012 e da RESOLUÇÃO CEE Nº 3.355/2012, publicada no D.O. de 03/01/2013; RECRENCIAMENTO: Parecer CEE/ES nº 5.522/2018 e da Resolução CEE/ES 5.178/2018, publicada no D.O. de 18/12/2018; STATUS do CNEAS= CONCLUÍDO; SCNES nº 9233067; CREDENCIAMENTO Nº0001/2020, PUBLICADO NO D.O. DE 01/06/2020 SOBRE O Nº069/2020

114
28

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

Funciona de 2ª a 6ª – feira, no turno matutino, das 07h00min às 12h00min horas e no turno vespertino de 2ª a 5ª, das 13h00min às 17h00min horas. Os trabalhos são organizados de maneira que possa ampliar as trocas culturais e de vivências, devolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária.

Realizado através de oficinas de artes, informática, outras atividades lúdicas e de socialização com atendimento individual ou em grupo e visitas domiciliares, pela Assistente Social e equipe técnica, quando necessário.

São realizados atendimentos individuais e coletivos que buscam identificar e trabalhar as potencialidades e habilidades de cada um e realizar a inclusão social.

As atividades são diversas e a entidade recebe usuários encaminhados por instituições de ensino, Estratégia Saúde da Família, **CREAS**, Centro de Referência Especializado de Assistência Social e **CRAS**, Centro de Referência de Assistência Social, Conselho Tutelar, além da demanda espontânea. Por meio do serviço o usuário é acolhido, o profissional realiza escuta ativa, elabora-se o Plano de Atendimento Individual e Familiar; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços sócios assistenciais; articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; referência e contra referência.

Desenvolve projetos de afetividade, sexualidade e higienização, que tem como objetivo orientar e trabalhar o autoconhecimento e o cuidado pessoal.

Promoção de atividades e eventos comemorativos com a família e comunidade; Participação em eventos de mobilização social e comunitária com o apoio e participação da família com vistas a promoção do exercício da cidadania; Integração de atividades e informações técnicas com equipe referenciada do CREAS, elaboração de relatórios. A dinâmica do trabalho desenvolvido pelos profissionais é realizada de forma grupal e individualizada respeitando as limitações dos usuários, mas proporcionando utilizar também as suas potencialidades, objetivando a sua inclusão e cidadania.

No intuito de verificar o grau de satisfação do público atendido a Pestalozzi realizará entrevistas com os usuários além de caixa de sugestões que será colocada em local de fácil visibilidade e acesso, nas dependências da entidade, aos usuários e também à familiares e comunidade.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

Av. Sebastião Rabelo, Nº 580, Bairro: Centro, CEP: 29.885.000 - Ponto Belo - ES
Telefax: (027) 3757 1681 Email: pestalozzipb@yahoo.com.br

MD



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO-ES

CAEE "VIDA E ESPERANÇA" - CNPJ Nº 01.677.461/0001-66 - Fundada em 01/11/95

Registros: FENASP- Nº 144; FEAPES Nº 13; CEBAS Nº 71000.006.713/2012-77, conforme PORTARIA Nº 43/2015, publicada no D.O. da União de 01/04/2015; CNAS -Processo nº 44006.0011988/1999-62, deferido pela Resolução nº 049/2000 publicado e 04/04/2000; SEDU Nº 0086, DECRETO Nº 3.353-N de 11/05/92; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 015/97; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.802/1998; CMAS Nº 002/98 de 16/04/2010; CMDCA Nº 001/02, CONSELHO TUTELAR Nº 001/02, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PMPB, FAZ-ES Nº 015; CREDENCIAMENTO NO CEE nº 272/2012, PARECER Nº 3.736/2012 e da RESOLUÇÃO CEE Nº 3.355/2012, publicada no D.O. de 03/01/2013; RECREDECIAMENTO: Parecer CEE/ES nº 5.522/2018 e da Resolução CEE/ES 5.178/2018, publicada no D.O. de 18/12/2018; .STATUS do CNEAS= CONCLUÍDO; SCNES nº 9233067; CREDENCIAMENTO Nº0001/2020, PUBLICADO NO D.O. DE 01/06/2020

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

6.1. Objeto

Cooperação Técnica e Financeira para o desenvolvimento do Programa Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e sua Promoção a Vida Comunitária na área da assistência social.

6.2. Objetivo geral

Desenvolver ações que proporcionem a inclusão social, a interação, a acessibilidade e o exercício da cidadania da pessoa com deficiência e de sua família buscando ofertar meios para proporcionar a promoção social do indivíduo e de seu grupo familiar, preparando-o para a vida em comunidade, através do desenvolvimento de suas habilidades pessoais e intelectuais.

6.3. Objetivos específicos

- _ Oferecer atendimento à pessoa com múltipla deficiência agregada à deficiência mental;
- _ Garantir às pessoas com necessidades especiais a participação em programas específicos quando suas necessidades requeiram;
- Identificar, valorizar e desenvolver habilidades e competências;
- Promover inclusão social através da educação profissional;
- Promover a melhoria das atividades da vida prática e diária através de oficinas;
- Despertar a criatividade, a iniciativa, a responsabilidade, a disciplina e o respeito pelo outro;
- Sensibilizar, desinibir e desenvolver a capacidade criativa, a comunicação, a expressão, diminuição da ansiedade, flexibilidade, espontaneidade, a capacidade de raciocínio lógico e contato com a cultura e a história;
- Desenvolver a expressão verbal, construção textual, relacionamento com o outro e o diálogo;



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO-ES

CAEE "VIDA E ESPERANÇA" - CNPJ Nº 01.677.461/0001-66 - Fundada em 01/11/95

Registros: FENASP- Nº 144; FEAPES Nº 13; CEBAS Nº 71000.006.713/2012-77, conforme PORTARIA Nº 43/2015, publicada no D.O. da União de 01/04/2015; CNAS - Processo nº 44006.0011988/2009-02, deferido pela Resolução nº 042/2009 publicada em 04/04/2009; CENES Nº 0006, DECRETO Nº 3.353-N de 11/05/92; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 015/97; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.802/1998; CMAS Nº 002/98 de 16/04/2010; CMDCA Nº 001/02, CONSELHO TUTELAR Nº 001/02, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PMPB, FAZ-ES Nº 015; CREDENCIAMENTO NO CEE nº 272/2012, PARECER Nº 3.736/2012 e da RESOLUÇÃO CEE Nº 3.355/2012, publicada no D.O. de 03/01/2013; RECRECENCIAMENTO: Parecer CEE/ES nº 5.522/2018 e da Resolução CEE/ES 5.178/2018, publicada no D.O. de 18/12/2018; CREDENCIAMENTO Nº 00001/2000, PUBLICADO NO D.O. DE 01/06/2000; SOBRE O Nº 069/2020

116
28

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

- Desenvolver trabalho de integração Escola x Família, levando o atendido a participar diretamente do trabalho, fazendo com que todos se sintam responsáveis mutuamente com o processo educacional;
- Desenvolver a comunicação e expressão, através da percepção de formas e cores;
- Propagar o respeito as diferenças e o convívio social;
- Fortalecer vínculos familiares através de tradições culturais e artísticas;

6.4. Público beneficiário da proposta

O projeto atende (61) Sessenta usuários com deficiência e suas famílias, sendo que 48 residem no município de Ponto Belo e 13 residem no município de Mucurici.

6.5. Justificativa

O presente projeto articula com o cotidiano favorecendo mudanças na vida prática e diária, contribuindo para autonomia e ressignificação de ações discriminatórias, transformando-as em propostas atitudinais que fortaleçam a aceitação baseada na concepção de um ser humano ativo, cujo conhecimento se constrói nas relações históricas sociais.

Os serviços são organizados de forma a oportunizar o exercício da cidadania, a autonomia, integração, inclusão e participação ativa na sociedade. Sendo estes serviços articulados entre áreas diversificadas das políticas públicas, que contribuem para inserção do sujeito como ser histórico-social.

A Pestalozzi de Ponto Belo vem desenvolvendo ações que visam a inclusão social de seus usuários por meio de ações de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer, dentre outras. Assim, a entidade desenvolve programas e projetos socioeducativos, diversificados, em parcerias, objetivando acolher, encaminhar e acompanhar ações individualizadas e coletivas que integram em seu contexto, o indivíduo, sua família e os demais da sua convivência.

MCS



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO-ES

CAEE "VIDA E ESPERANÇA" - CNPJ Nº 01.677.461/0001-66 - Fundada em 01/11/95

Registros: FENASP- Nº 144; FEAPES Nº 13; CEBAS Nº 71000.006.713/2012-77, conforme PORTARIA Nº 43/2015, publicada no D.O. da União de 03/01/2015; CEE Nº 3.353-N de 11/05/92; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 015/97; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.802/1998; CMAS Nº 002/98 de 16/04/2010; CMDCA Nº 001/02, CONSELHO TUTELAR Nº 001/02, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PMPB, FAZ-ES Nº 015; CREDENCIAMENTO NO CEE Nº 272/2012, PARECER Nº 3.736/2012 e da RESOLUÇÃO CEE Nº 3.355/2012, publicada no D.O. de 03/01/2013; RECREDECIMENTO: Parecer CEE/ES Nº 5.522/2018 e da Resolução CEE/ES 5.178/2018, publicada no D.O. de 18/12/2018; CREDENCIAMENTO Nº 0001/2020, PUBLICADO NO D.O. DE 01/02/2020

SOBRE O Nº 069/2020

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

Para cumprir com seus objetivos, a Pestalozzi em sua organização de trabalho, oferta ações e atividades de atendimento especializado, em que os usuários sejam considerados em suas particularidades e potencialidades, na perspectiva de garantir à pessoa com deficiência os direitos, por meio de atividades que estimulam e desenvolvem as áreas cognitivas, motora, social, cultural, dentre outras.

O presente projeto/plano de trabalho foi elaborado juntamente com a equipe técnica da instituição, visando a melhoria na qualidade de vida dos usuários de modo a oferecermos um atendimento adequado ao público alvo. A mesma equipe estará participando de execução, fiscalização e avaliação do projeto.

Neste sentido, a celebração deste convênio será imprescindível para manter e melhorar a qualidade do atendimento dos usuários.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Milvane Pereira Novais	Cursando	Aux. Secretaria	30 h
Gleicielen Vieira Tavares	Pedagogia e Pós em Ed. Especial e Ed. Infantil	Pedagoga	18 h
Silmar de Souza Pereira	Ensino Médio	Oficineira	40 h
Simone Alves Costa Sales	Pedagogia e Pós em Neuropsicopedagogia e Ed. Especial Inclusiva.	Professora Especializada do AEE	32 h
Iza Maria Silva Dias	Pedagogia e Pós em Administração Escolar	Presidente	Voluntaria
Bruno Cantão dos Santos	Ensino Médio Completo	Motorista	40 h
Ivani Izaias da Silva Reis	Ensino Fundamental Incompleto	Servente	30 h
Alexsandra Pereira dos Santos Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Aux de Serviços Gerais - ASG	30h
Maria Clara Mariano Dos Santos	Cursando	Estagiária	20h
Miriely Silva Pinto	Cursando	Estagiária	20h



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO-ES

CAEE "VIDA E ESPERANÇA" - CNPJ Nº 01.677.461/0001-66 - Fundada em 01/11/95

Registros: FENASP- Nº 144; FEAPES Nº 13; CEBAS Nº 71000.006.713/2012-77, conforme PORTARIA Nº 43/2015, publicada no D.O. da União de 01/04/2015; CNEAS - Parecer Nº 5.522/2018 e da Resolução CEE/ES 5.178/2018, publicada no D.O. de 18/12/2018; DECRETO Nº 3.353-N de 11/05/92; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 015/97; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.802/1998; CMAS Nº 002/98 de 16/04/2010; CMDCA Nº 001/02, CONSELHO TUTELAR Nº 001/02, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PMPB, FAZ-ES Nº 015; CREDENCIAMENTO NO CEE Nº 272/2012, PARECER Nº 3.736/2012 e da RESOLUÇÃO CEE Nº 3.355/2012, publicada no D.O. de 03/01/2013; RECRECENCIAMENTO: Parecer CEE/ES Nº 5.522/2018 e da Resolução CEE/ES 5.178/2018, publicada no D.O. de 18/12/2018; STATUS de CNEAS- CONCLUÍDO; SCNES Nº 9233067; CREDENCIAMENTO Nº 0001/2020, PUBLICADO NO D.O. DE 01/06/2020

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

Mariana Meireles Junker Louback	Serviço Social e Pós em Gestão de Projetos e Programas Sociais e Trabalho Social com Famílias e Sociedades	Serviço Social	15h
------------------------------------	--	----------------	-----

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação será realizada a partir dos conhecimentos prévios dos usuários, sendo contínua durante todo o ano, utilizando diversos instrumentos de registro, acompanhando o desempenho individual e coletivo e buscando formas de auto avaliação, oportunizando aos usuários e familiares, bem como os alunos do CAEE, equipe docente, técnico e administrativo. Sendo satisfatório o usuário envolver-se nas atividades e através das mesmas demonstrar a compreensão do conteúdo proposto, através da observação e análise, como também de relatório assistencial de desempenho. Oficina realizada com encontros previamente organizados, ministrada por instrutor e/ou oficineiro desenvolvida na Associação Pestalozzi e através de uma parceria do Município.

A avaliação do grau de satisfação é avaliada por meio de:

- ✓ **Conversa Informal:** A equipe sempre tem estado atenta a conversar com os usuários sobre o andamento da forma de atendimento, se tem de fato atendido as necessidades de cada um.
- ✓ **Observação dos Técnicos:** A equipe observa constantemente a forma como o trabalho vem sendo desenvolvido, levando em consideração o que precisa melhorar, o que tem sido positivo e o que fazer para atender da melhor forma possível aos usuários. Essas observações são discutidas no coletivo de funcionários.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO-ES

CAEE "VIDA E ESPERANÇA" - CNPJ Nº 01.677.461/0001-66 - Fundada em 01/11/95

Registros: FENASP- Nº 144; FEAPES Nº 13; CEBAS Nº 71000.006.713/2012-77, conforme PORTARIA Nº 43/2015, publicada no D.O. da União de 01/04/2015; CNAS- Processo nº 14995.0011998/2009 42, deferido pela Resolução nº 049/2000 publicada e 049/2000, SEDU Nº 0006, DECRETO Nº 3.353-N de 11/05/92; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 015/97; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.802/1998; CMAS Nº 002/98 de 16/04/2010; CMDCA Nº 001/02, CONSELHO TUTELAR Nº 001/02, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PMPB, FAZ-ES Nº 015; CREDENCIAMENTO NO CEE nº 272/2012, PARECER Nº 3.736/2012 e da RESOLUÇÃO CEE Nº 3.355/2012, publicada no D.O. de 03/01/2013; RECRECENCIAMENTO: Parecer CEE/ES nº 5.522/2018 e da Resolução CEE/ES 5.178/2018, publicada no D.O. de 18/12/2018; STATUS do CNEAS= CONCLUÍDO; SCNES nº 9233067; CREDENCIAMENTO Nº0001/2020, PUBLICADO NO D.O. DE 01/06/2020

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

✓ **Caixinha de Sugestão/reclamações:** o CAEE possui uma caixinha de sugestões e reclamações colocada em local a vista, onde, as pessoas que não querem se identificar possam fazer suas sugestões ou reclamações.

✓ **Reuniões com os usuários:** são realizadas reuniões com os usuários para avaliação do grau de satisfação. Nas reuniões eles têm a liberdade de falar o que pensam sobre a forma como tem sido atendido, expondo seus pontos de vista, sua satisfação ou insatisfação no atendimento.

É acompanhado por uma equipe multiprofissional (Assistente Social, Psicólogo, Instrutor Ocupacional, Pedagogo, etc...) que identifica as potencialidades, habilidades e necessidades para desenvolvimento dessas atividades.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A instituição manterá o funcionamento de todas as atividades através do financiamento existente entre as três (03) esferas de governo e também da participação popular já existente, por meio das doações, desenvolvendo o atendimento prestado a pessoa com deficiente e sua família, conforme as legislações pertinentes a política nacional da assistência social e os preceitos estatutários da entidade. Dessa forma, a entidade garantirá a sustentabilidade da proposta.

Todos os projetos desenvolvidos, os serviços prestados e os programas executados pela Pestalozzi de Ponto Belo, que vão além desta proposta são monitorados diariamente, especificamente pelos gerentes responsáveis por cada área de atuação, e ainda pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Educação.

Ressalta-se que há um déficit no quadro de funcionários. Atualmente a entidade não dispõe de psicólogo. Esses profissionais que prestavam serviço à

mao



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO-ES

CAEE "VIDA E ESPERANÇA" - CNPJ Nº 01.677.461/0001-66 - Fundada em 01/11/95

Registros: FENASP- Nº 144; FEAPES Nº 13; CEBAS Nº 71000.006.713/2012-77, conforme PORTARIA Nº 43/2015, publicada no D.O. da União de 01/04/2015; CNAS - Processo nº 44896.0011989/1999-62, deferido pela Resolução nº 049/2000 publicado em 04/04/2000, SEDU Nº 0086, DECRETO Nº 3.353-N de 11/05/92; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 015/97; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.802/1998; CMAS Nº 002/98 de 16/04/2010; CMDCA Nº 001/02, CONSELHO TUTELAR Nº 001/02, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PMPB, FAZ-ES Nº 015; CREDENCIAMENTO NO CEE nº 272/2012, PARECER Nº 3.736/2012 e da RESOLUÇÃO CEE Nº 3.355/2012, publicada no D.O. de 03/01/2013; RECRECENCIAMENTO: Parecer CEE/ES nº 5.522/2018 e da Resolução CEE/ES 5.178/2018, publicada no D.O. de 18/12/2018; STATUS do CNEAS= CONCLUÍDO; SCNES nº 9233067; CREDENCIAMENTO Nº0001/2020, PUBLICADO NO D.O. DE 01/06/2020

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

entidade passaram em concurso público recente e no momento estamos aguardando a contratação de novos profissionais.

Em decorrência, frisamos que as ações serão desenvolvidas continuamente, buscando atender da melhor maneira possível os usuários, fazendo o uso de todas as estratégias vigentes, com as devidas adequações necessárias no intuito de auxiliá-los em suas ações pedagógicas para que de fato venha ocorrer a tão almejada inclusão.

6.9. Período de execução do objeto

Início: JANEIRO/2023	Término: DEZEMBRO/2023
-----------------------------	-------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Melhoria continua dos serviços prestados pela Pestalozzi, especialmente na área da assistência social, com atendimento as pessoas com deficiência intelectual e ou Múltipla/TGD de Ponto Belo		Valor (R\$): 60.000,00		
Indicador(es): Atendimento de 60 pessoas com deficiência nas atividades da entidade.				
Metodologia de execução: Ofertar continuamente os serviços aos usuários.				
Etapas/atividades		Valor (R\$)	Período de Execução	
			Início	Término
Oferta diárias das ações e atividades na área de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua promoção a vida comunitária no campo da assistência social.		R\$ 60.000,00	Jan/2023	Dez/2023

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	---	---	---
	Serviços de terceiros – pessoa física	---	---	---
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 38.016,00	---	R\$ 38.016,00

Maria



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO-ES

CAEE "VIDA E ESPERANÇA" - CNPJ Nº 01.677.461/0001-66 - Fundada em 01/11/95

Registros: FENASP- Nº 144; FEAPES Nº 13; CEBAS Nº 71000.006.713/2012-77, conforme PORTARIA Nº 43/2015, publicada no D.O. da União de 01/04/2015; CNAS - Processo nº 44006.0011988/1999-62, deferido pela Resolução nº 049/2000 publicado e 04/04/2000; SEDU Nº 0086, DECRETO Nº 3.353-N de 11/05/92; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 015/97; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.802/1998; CMAS Nº 002/98 de 16/04/2010; CMDCA Nº 001/02, CONSELHO TUTELAR Nº 001/02, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PMPB, FAZ-ES Nº 015; CREDENCIAMENTO NO CEE nº 272/2012, PARECER Nº 3.736/2012 e da RESOLUÇÃO CEE Nº 3.355/2012, publicada no D.O. de 03/01/2013; RECRECENCIAMENTO: Parecer CEE/ES nº 5.522/2018 e da Resolução CEE/ES 5.178/2018, publicada no D.O. de 18/12/2018; STATUS do CNEAS= CONCLUÍDO; SCNES nº 9233067; CREDENCIAMENTO Nº0001/2020, PUBLICADO NO D.O. DE 01/06/2020

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi"

	Equipe encarregada pela execução	R\$ 21.984,00	---	R\$ 21.984,00
TOTAL		R\$ 60.000,00	--	R\$ 60.000,00

8.1 Detalhamentos das despesas

8.1.1 MATERIAL DE CONSUMO (3.3.50.43)

ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Atendidos	-	-	-
-	-	-	-	-
Subtotal				-

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	Atendidos	-	-	-
-	-	-	-	-
Subtotal				-

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	Atendidos	61	R\$ 38.016,00	R\$ 38.016,00
-	-	-	-	-
Subtotal				R\$ 38.016,00

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-	Atendidos	61	R\$ 21.984,00	R\$ 21.984,00
-	-	-	-	-
Subtotal				R\$ 21.984,00

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 60.000,00
---	---------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
JUL/2023	AGOS/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Av. Sebastião Rabelo, Nº 580, Bairro: Centro, CEP: 29.885.000 - Ponto Belo - ES
Telefax: (027) 3757 1681 Email: pestalozzipb@yahoo.com.br

Mais



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO-ES

CAEE "VIDA E ESPERANÇA" - CNPJ Nº 01.677.461/0001-66 - Fundada em 01/11/95

Registros: FENASP- Nº 144; FEAPES Nº 13; CEBAS Nº 71000.006.713/2012-77, conforme PORTARIA Nº 43/2015, publicada no D.O. da União de 01/04/2015; CNAS - Processo nº 44006.0011988/1999-62, deferido pela Resolução nº 049/2000 publicado e 04/04/2000, SEDU Nº 0086, DECRETO Nº 3.353-N de 11/05/92; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 015/97; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.802/1998; CMAS Nº 002/98 de 16/04/2010; CMDCA Nº 001/02, CONSELHO TUTELAR Nº 001/02, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PMPB, FAZ-ES Nº 015; CREDENCIAMENTO NO CEE nº 272/2012, PARECER Nº 3.736/2012 e da RESOLUÇÃO CEE Nº 3.355/2012, publicada no D.O. de 03/01/2013; RECRENCIAMENTO: Parecer CEE/ES nº 5.522/2018 e da Resolução CEE/ES 5.178/2018, publicada no D.O. de 18/12/2018; STATUS do CNEAS= CONCLUÍDO; SCNES nº 9233067; CREDENCIAMENTO Nº 0001/2020, PUBLICADO NO D.O. DE 01/06/2020 SOBRE O Nº 069/2020

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- Federação Nacional das Associações Pestalozzi?"



10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC)** proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ponto Belo**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 19 de dezembro de 2023.


Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Ponto Belo – ES de de 2023.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo